

concedida a redução de horário de trabalho para trinta e cinco horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir da data da deliberação (10/12/2013). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

16 de janeiro de 2014. — A Técnica Superior Serviço Gestão Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
207546336

#### Deliberação (extrato) n.º 101/2014

Por deliberação do Conselho de Administração, de 29/11/2013:

José Manuel Heleno Silveiras, Assistente Graduado de Anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para trinta e nove horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir da data da deliberação (29/11/2013). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

16 de janeiro de 2014. — A técnica superior Serviço Gestão Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
207546141

#### Deliberação (extrato) n.º 102/2014

Por deliberação do Conselho de Administração, de 19/12/2013

Jorge Manuel Baptista Sousa, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para 36 horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir da data da presente deliberação (19/12/2013).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

16 de janeiro de 2014. — A Técnica Superior Serviço Gestão Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
207546255

### CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

#### Despacho n.º 1498/2014

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., de 26/09/2013, autorizada licença sem remuneração pelo período de 1 ano, ao abrigo do Artigo 234.º do Decreto-Lei n.º 59/2008 de 11/09, ao Dr. Filipe Manuel Farto Palavra, assistente de neurologia do mapa de pessoal destes hospitais.

17 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHUC, E. P. E., *Dr. Carlos Gante*.

207549877

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 1499/2014

Alzira Susana Maurício Canelas, assistente operacional, contratada em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., exonerada a seu pedido, com efeitos a 19 de dezembro de 2013.

17 de janeiro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

207550037

### HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

#### Aviso n.º 1277/2014

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se publica a

lista nominativa dos trabalhadores que cessaram contrato de trabalho em funções públicas por aposentação.

Nome	Categoria	Data da cessação
Faustino Cassulle Quidiongo	Assistente operacional	2013-07-31
Libania Maria Moreira Sanches Cruz de O. Lazaro	Enfermeira . . . . .	2013-12-31

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes*.

207544238

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 1278/2014

##### Recrutamento para o preenchimento de vagas de Assistente Graduado Sênior

1 — Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., datada de 10 de janeiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de um (1) lugar de assistente graduado sênior, de Medicina Física e Reabilitação, do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., a estabelecer por Contrato Individual de Trabalho (Privado) ou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

2 — O concurso interno geral é aberto a todos os médicos titulares de um contrato de trabalho com a Administração Pública, por tempo indeterminado e possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, (mantendo-se no entanto o concurso válido pelo prazo de dois anos) pelo que se esgota com o preenchimento da mesma.

3 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

4 — Os médicos a prover/contratar irão prestar serviço na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

5 — O posto de trabalho a prover/contratar terá em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Gerais — Os oponentes ao concurso terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propões desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional de Medicina Física e Reabilitação;
- Ter a categoria de Assistente Graduado de Medicina Física e de Reabilitação há pelo menos três anos;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.